PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.007, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.990.

Dispondo sobre denominação de logradouros públicos no "Conjunto Assistencial do Bairro Mocoquinha".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 12 de Outubro de 1.990, Projeto de Lei nº 90/90, de autoria da Vereadora Neide Falarini e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada "D" do Conjunto Assistencial do Bairro Mocoquinha, passa a ter a seguinte denominação: RUA JANUÁRIO VALÉRIO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE OUTUBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico